

41/48

Lei Nº 372 de 28 de dezembro de 1970


dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Miguel Moreira, o Logradouro - 13, onde começa na Rua Dom Helvécio e termina no Pastinho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de ouro preto, 28 de dezembro de 1970.



- Dr. Genival Alves Ramalho -
- PREFEITO MUNICIPAL -